



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 06 / 2024

Horário: 16h55 min. Sandro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 17/2024

Nome do Vereador Relator: Jorge Cenci

Data do Protocolo da Matéria: 17/05/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 4.265, de 31-08-2016

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2024

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo nº 17/2024 objetiva alterar a Lei Municipal nº 4.265/2016, que Reestrutura o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, incluindo um representante da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social ao rol de membros natos do Comitê.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. O Projeto de Lei nº 17/24 tem por finalidade ampliar e qualificar a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil através da participação da Secretaria Municipal da Habitação e

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Assistência Social, tendo em vista a necessidade do acompanhamento nos casos de vulnerabilidade social.

Diante disso, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.



JORGE CENCI
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 17 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Gilberto do Amarante, Juliano Baumgarten e Mauricio Bellaver.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.



Sandro Trevisan

Presidente



Mauricio Bellaver

Vereador Membro



Jorge Cenci

Vereador Membro



Juliano Baumgarten

Vereador Membro



Gilberto do Amarante

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil